

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 436/2020

Catalão, 23 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, vem, por meio deste, informar-lhe a respeito da promulgação da Lei Municipal referente ao Autógrafo de Lei relacionado abaixo:

- Autógrafo de Lei nº 57/2020, o qual *"Dispõe sobre a suspensão dos descontos de prestações em folha de pagamento referentes a empréstimos consignados contratados por servidores públicos municipais da ativa ainda que com vínculo precário, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão-Ipasc, durante o período de 120 dias e dá outras providências."*

Deste modo, solicito a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis em relação à numeração da respectiva lei (em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, concluímos, reiterando nossos protestos de elevada estima e grande consideração.

Respeitosamente,


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Ao Excelentíssimo Senhor
Adib Elias Junior
Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS
25 / 09 / 2020
Procuradoria do Município
